



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA N° 1399/2023

“NOMEIA GESTORA E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 37/2023 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL N° 8.666/1993.”

PUBLICADO	
Dia	13 / 09 / 2023
Jornal	Diário Oficial
	N° 2269
	Glênio Gilho
	Assinatura

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras titulares e suplentes abaixo relacionadas para as funções de gestora e fiscal da Ata de Registro de Preços n° 37/2023, cujo objeto é Aquisição de câmeras de segurança e equipamentos, com instalação, em atendimento ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculo (SCFV), em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o art. 67 da Lei Federal n° 8.666/1993:

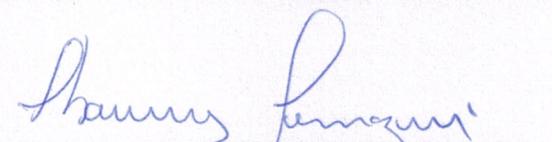
	Servidor	Matrícula
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267
Fiscal de contrato - Titular	EDNA ALVES MARTINS	736
Fiscal de contrato - Suplente	TÂNIA DE FÁTIMA DA SILVA	438

Art. 2º As servidoras nomeadas acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal n° 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 11 de setembro de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal